PREFEITURA M. CONGONHAS · FOLHA 49 · LICITAÇÃO ·

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº PMC/107/2016

Nº PMC/1797/2006
PRC/164/2016

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014, passa a integrar o presente contrato o Secretário de Desenvolvimento Sustentável, Christian Elizandro Souza Costa (Gestor do contrato) e, de outro lado, como CONTRATADA, **PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA**, com sede à Rodovia BR 040, Km 657, na cidade de Carandaí - MG, Cep. 36.280-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 02.983.137/0001-39, neste ato representado por Sr. Rogério Bernardes Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 589.304.266-20 e Carteira de Identidade nº M 9.980.080-9 SSP-SP, tendo entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Contratação da Empresa Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda, para a realização da Copa Internacional de Mountain Bike e o Desafio da Ladeira de Uphill, visando o incremento do turismo e divulgação do nome da cidade.

1.2. O evento ocorrerá nos dias 18 a 20 de novembro de 2016.

1.3. O presente contrato é decorrente do PRC/164/2016, Inexigibilidade de Licitação nº PMC/018/2016 e Processo Administrativo nº. PMC/1797/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL:

2.1. O valor total do presente contrato é de **R$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO:

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CO
FOLHA
20
LICITAÇÃO

3.1. O presente contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura até o dia 20 de novembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhada das Certidões junto ao INSS, CRF do FGTS e CNDT;

4.2. Atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.448, de 12/12/2003, será retido por ocasião do faturamento dos serviços prestados o ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

4.3. O pagamento será efetuado mediante depósito no banco, agência e conta indicados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS:

5.1. As despesas decorrentes do cumprimento do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento do CONTRATANTE:

Órgão 16 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável
Unidade 3 – Diretoria de Turismo
2.082 – Apoio a Atividades Turísticas, Culturais e Artes
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - EXECUÇÃO DO CONTRATO:

6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE ou comissão designada para tal.

6.2. O representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

6.3. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

6.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Responder por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

7.2. Realizar o evento dentro do horário e dia previsto no contrato, exceto por motivos alheios que venham a ocorrer;

José de [illegible]
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
21
LICITAÇÃO

7.3. Disponibilizar equipe técnica especializada para coordenar todo o evento.

7.4. Os equipamentos de segurança individual para a prestação de serviço ficarão a cargo do contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. Divulgar o evento;

8.2. Solicitação junto à Polícia Militar e Guarda Municipal o policiamento, no dia do evento e durante a semana de realização do evento;

8.3. Planejamento de trânsito dentro da cidade para a realização do evento;

8.4. Disponibilizar seguranças, no dia do evento e durante a semana de realização do evento;

8.5. Providenciar a liberação legal para a realização do evento;

8.6. Auxiliar na montagem das pistas;

8.7. Disponibilizar equipamentos, trabalhadores, carros, caminhão de resgate, ambulâncias, com médico e enfermeira, plantão de radiologia e ortopedia no hospital da cidade, hospedagem, hidratação e alimentação para a organização e voluntários, montagem de tendas dentro da Romaria, internet no local da largada e chegada e montagem de estrutura dentro da Romaria.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

9.1. A prestação dos serviços, para a apresentação do show musical, será executada por empreitada por preço global.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL:

10.1. Constituem motivo para rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que couber, observadas as disposições do artigo 79 da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CESSÃO DO CONTRATO:

11.1. A CONTRATADA não poderá transferir o contrato sem ordem expressa e escrita do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES:

12.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento do objeto contratado:

José de Freitas Carvalho
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
LICITAÇÃO

12.1.1 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso na execução do objeto, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, calculado sobre o valor total dos serviços constantes da Autorização de Serviços, por ocorrência.

12.1.2. 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor total dos serviços constantes da Autorização de Serviço, na hipótese da Contratada injusticadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada para o importe de 10% sobre o total da Autorização de Serviços.

12.1.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não foram suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

12.1.4. As Sanções previstas, face a gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.1.5. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Gestor da Pasta (Secretário Municipal).

12.1.6. O Contratado deverá manter, durante toda a prestação de serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, XIII, da Lei 8.666/93), sob pena de se lhe aplicar, cumulativamente:

a) Multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos termos do art. 87, II da Lei 8.666/93;

b) Rescisão do contrato nos termos do art. 78, I da Lei 8.666/93;

c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, nos termos do art. 80, IV da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

13.1. Caso a CONTRATADA descumpra quaisquer das cláusulas do presente instrumento, perderá em favor do CONTRATANTE, a título de multa, importância equivalente a 20% (vinte por cento) do seu valor total, podendo, também incorrer em processo de declaração de inidoneidade, além de perdas e danos e demais sanções atinentes e especificadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO:

14.1. A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as normas pertinentes à segurança e medicina do trabalho e às normas ambientais.

José de Freitas Coradeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
23
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – GESTÃO DO CONTRATO:

15.1. A execução do contrato será gerenciada pela Diretoria de Turismo/ Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda execução do presente contrato, as condições de habilitação exigidas para a Inexigibilidade de Licitação PMC/018/2016.

16.2. Atribui-se a este contrato, para efeitos fiscais e penais, o valor de **R$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais).

16.3. Fica eleito o foro da comarca de Congonhas-MG, para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E, estando justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 28 de setembro de 2016.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Christian Elizandro Souza Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Rogério Bernardes Ferreira
Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda

TESTEMUNHAS:

1.

2.

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
84
LICITAÇÃO

nº 6.404/76. 4. MESA: Presidente: Edgar Lima de Menezes. Secretario: Saulo Alves Pereira Junior. 5. DELIBERAÇÕES Após discussão e votação, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar: 5.1. a prestação de contas dos atos praticados pelo Liquidante, Pedro Berto da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº MG 925.415/SSPMG, CPF 001.392.546-68, com endereço comercial na Rua Sinval de Sá, nº 70, Cidade Jardim, em Belo Horizonte - MG, CEP 30380-070, tendo sido apresentados os comprovantes de transferência aos acionistas dos recursos mantidos em conta corrente pela Companhia, na proporção de suas respectivas participações, assim como o comprovante do pedido de restituição de impostos feito à Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária datada de 31/08/2016, os quais são parte integrante da presente Ata; 5.2. que valores que eventualmente venham a ser pretendidos por ex-administradores, titulares e suplentes, bem como por ex-diretores da Companhia que não assinaram termos de renúncia de remuneração serão assumidos pelo respectivo sócio acionista de quem o administrador ou diretor for funcionario ou representante. Assim, eventuais passivos eventualmente reclamados no futuro por MILANI VIEIRA TRANNIN serão de responsabilidade exclusiva e intransferível da ANDRADE GUTIERREZ DEFESA E SEGURANÇA S/A. Os Termos de Renúncia de Remuneração assinados pelos Diretores/Conselheiros da Companhia que a ela aderiram estão anexos a presente ata). 5.3. declarar extinta a Genesys Defesa S/A, ficando a guarda dos livros sociais e fiscais, bem como a documentação pertinente, sob a responsabilidade da acionista Andrade Gutierrez Defesa e Segurança S/A e de seu contador, Márcio Magno de Abreu, brasileiro, casado, CPF nº 043.308.496-07, CI nº 089.771/O-1/CRCMG, com endereço comercial na Av. do Contorno, nº 8.279, 8º andar, Gutierrez, em Belo Horizonte – MG, CEP 30110-059, que se compromete a manter em boa guarda os documentos da Companhia pro extinta, até que ocorra a prescrição legal. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. ASSINATURAS: p/ANDRADE GUTIERREZ DEFESA E SEGURANÇA S/A: Luiz Otávio Mourão e Saulo Alves Pereira Junior. p/OMNISYS ENGENHARIA LTDA: Edgard Lima de Menezes. A presente é cópia fiel com a original lavrada no livro próprio. SAULO ALVES PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 5882841 em 06/10/2016. Genesys Defesa S.A - Em Liquidação. Protocolo: 16.382.085-6. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

14 cm -07 886473 - 1

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS
CNPJ/MF Nº 20.367.629/0001-81 - NIRE 3130005218-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convocados os acionistas da Helicópteros do Brasil S/A – HELIBRAS ("Companhia") em segunda convocação a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se no dia 14 de outubro de 2016, às 11:00, na Rua Santos Dumont 200, Distrito Industrial da Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberem sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes. As informações relacionadas aos candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo seus respectivos currículos estão disponíveis para consulta na sede social da Companhia. Itajubá, 6 de outubro de 2016. Daniel Mandelli Martun - Presidente do Conselho de Administração.

4 cm -06 886157 - 1

ALCOA ALUMÍNIO S.A.
Companhia de Capital Fechado
ALCOA CNPJ Nº 23.637.697/0001-01 - NIRE: 31.3.0003530-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os acionistas da Alcoa Alumínio S.A. convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária no dia 14 de outubro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Companhia, no Km. 10 da Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. Na ocasião serão examinados, discutidos e votados os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: 1. Proposta de alteração do capitulo IV do Estatuto Social da Companhia; 2. Consolidação do Estatuto Social da Companhia; 3. Alterações na composição do Quadro de Diretores da Companhia; 4. Outros assuntos de interesse da Companhia. Poços de Caldas, 05 de outubro de 2016. **A Diretoria.**

4 cm -05 885632 - 1

Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS– Contrato nº 015/2016 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016. Contratante: Câmara Municipal de Alfenas; Contratada: J AM Construtora Civil e Serviços Ltda. - ME.; Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo do Contrato nº 015/2016, com início em 20/10/2016 e término em 18/12/2016. Data da Assinatura: 07/10/2016. Assinaturas: Pela Contratante: Enéias Ferreira de Resende – Presidente; Pela Contratada: Eugênio Ferraz – Diretor Geral.

2 cm -07 886474 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG. Termo Aditivo de Alteração de razão social. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2016, firmado em 09/06/2016, Processo Licitatorio nº 16/2015. Pregão Presencial nº 05/2015, tipo de Menor preço Unitário; contratado empresa COMERCIAL MARINHO LTDA-ME, passa a ser: COMERCIAL FORTE LTDA-ME, fundamento legal: art. 61, parágrafo único, Lei n. 8.666/93.

2 cm -07 886669 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, Processo nº 672/2016 - Pregão Presencial nº 008/2016 – A Câmara Municipal de Governador Valadares torna publicação do Edital do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço por Lote", referente à aquisição de 02(duas) unidades de Nobreak 3KVA com Módulo, 01 (uma) unidade de Storage para Rack, 02 (duas) unidades de Servidor para Rack, para atender a Câmara Municipal, conforme as especificações definidas e constantes do Termo de Referência do Anexo I do Edital nº 008/2016, no dia 31 de outubro de 2016, as 14 horas. Os interessados poderão retirar o Edital pela internet e obter informações legais junto à Pregoeira da Câmara Municipal, situado na Rua Marechal Floriano, nº 905, centro, nos dias úteis, no horário de 12h às 18h, ou pelo telefone do órgão (33) 3272-2530, ou ainda pelo site www.camaragv.mg.gov.br. Pedro Eustáquio Pires Viana - Presidente, 07 de outubro de 2016.

4 cm -07 886750 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – MG. Aviso de Licitação - Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2016. Câmara Municipal de Lagoa Santa, na pessoa do Vereador Presidente Carlos Alberto Barbosa, torna público o edital de Concorrência Pública nº 001/2016 para execução de obra para ampliação da sede do Poder Legislativo. O recebimento dos envelopes será até o dia 25/11/2016 às 13:00 e abertura dos envelopes às 13:30. O presente processo, edital e anexos estão à disposição no endereço Avenida Engenheiro Vicente de Freitas, nº124, Bairro Lundóreia, Lagoa Santa, Minas Gerais, Cep 33.400-000. Maiores informações no telefone 31-3689 9950 e através do email: licitacao@cmlagoasanta.mg.gov.br.

3 cm -07 886576 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - MG.EXTRATO DE EDITAL PREGÃO Nº 004/2016 - A Câmara Municipal de Manhuaçu, torna Público aos interessados, que realizará no dia 21 de outubro de 2016 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manhuaçu, sito a Rua Hilda Vargas Tentico n.º 141 Bairro Alfa Sul, Manhuaçu (MG), a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte -EPP ou equiparadas para levantamento do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Manhuaçu, conforme Termo de Referência, ANEXO I. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima especificado, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 18:00 horas e no site: manhuacu.mg.leg.br e cmmanhuacu-mg.portaltp.com.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (33) 3331-1740 ou e-mail: licitacao@camaramanhuacu.mg.gov.br. Manhuaçu (MG), 05 de outubro de 2016. Patricia Soti Huebra - Pregoeira.

4 cm -05 885802 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO - MG- Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nepomuceno - MG. Comunica o Pregão Nº 002/2016 – PROCESSO Nº 201/2016. A Câmara Municipal de Nepomuceno - MG, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 03/11/2016, às 10:00, Contratação de pessoa jurídica que tem por objeto a aquisição de diversos materiais necessários para a manutenção dos serviços legislativos, de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de expediente e informática, para atender a demanda dos serviços legislativos, conforme no objeto e condições constantes do Edital, que faz parte integrante do presente licitatório. Nepomuceno (MG), 07 de Outubro de 2016.

3 cm -07 886485 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG – Pregão nº007/2016 O Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Presencial nº007/2016. Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de divisórias e aquisição de luminárias para atender as necessidades de instalação da nova sede da Câmara Municipal de Santos Dumont-MG. Partes: Câmara Municipal de Santos Dumont e A.A. Simplicio Construção-EPP, CNPJ 08.471.109/0001-19 , Valor global: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) Partes: Câmara Municipal de Santos Dumont e Edesio Alvim Pedrosa-ME – CNPJ 66.394.107/0001-70, Valor global: R$9.100,00 (nove mil e cem reais). Assinaturas: 03/10/2016. Vigência: 12 meses. Claudio Paes. Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont.

3 cm -06 886430 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI torna público a Homologação do Processo Licitatório Nº 10/2016 sob a Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016. Empresa Vencedora: VICENTE HELDER GUIDO – ME. Antônio Carlos de Jesus Fuzatto - Presidente

1 cm -07 886592 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ / Adjudicação/Homologação – Resultado do Pregão n.003/16- Registros de Preços Câmara Municipal de São Pedro do Suaçuí/MG par aquisição de peças automotivas para manutenção de um veículo leve. Declara que em 30/09/2016 adjudicou a empresa vencedora: Fernando Vitor de Almeida- ME, itens: 01 a 58.Total de R$14.361,20 Dotaçãoorçam entária 01 01 01 01 122 0001 2002 – 33.90.30.00 Homologação em 07/10/2016 pelo presidente da Câmara.

2 cm -07 886552 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49 – PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 37/2016 - EXTRATO DE CONTRATO: Prefeitura Municipal de Águas Formosas – MG X AGROVETERINARIA RM LTDA EPP - Objeto: Aquisição de Micro Tratores e Enxadas Rotativas, conforme convênio nº 1641001340/2015. - Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93, Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Federal nº 7892/2013. - Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) - Vigência: 28/07/2016 A 31/12/2016. - Águas Formosas, 28 de junho de 2016 - (a) Contratante e Contratado.

3 cm -07 886563 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA. AVISO DE LICITAÇÃO. PAL 035/2016 – Pregão Presencial 020/2016. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo caminhão usado + báscula, ano de fabricação igual ou superior a 2006, de conformidade com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e Anexo I. Abertura dos envelopes: dia 24/10/2016, às 09:00 horas. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Praça Prof. José Carlos Martins, 30 - CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 as 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193

3 cm -07 886516 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS/MG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- Data da assinatura: 29/09/16. 2º TA ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9912363817. Partes: PMBC x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Altera subitem 7.1 da Cláusula Sétima da vigência por mais 12(doze) meses e subitens 10.1 e 10.2 da cláusula décima da dotação orçamentaria. Valor: R$40.000,00

2 cm -07 886696 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MGTORNA-SE PUBLICO O JULGAMENTO DA DL Nº 08/16 - PAC Nº. 44/16 - Credenciamento de Grupos formais de agricultores familiares, para aquisição de polpas de frutas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à Divisão de Merenda Escolar dos Restaurantes Municipal de Educação. A Pregoeira e a Equipe de Apoio deliberaram por credenciar COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM BASE NA ECONOMIA SOLIDARIA LTDA. A integra da Ata encontra-se acostada ao PAC. O Processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira. 07/10/2016.

3 cm -07 886690 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
Extrato Contrato - Processo n.º 040/2016 – Concorrência 008/2016 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de calçamento em bloquete – Convenio nº 5191000529/2016 - SETOP/MG. Contratado: CANAL ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.223.208/0001-20 estabelecida a Rua Indiana, 282 - Sala 06 – Jardim América – Belo Horizonte/MG – Valor Global: R$ 366.187,04(trezentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e quatro centavos). Assinado em 07/10/2016 – Vigência: 31/12/2016. CPL –José Alves Prefeito Municipal.

3 cm -07 886593 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ– AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº. 970/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2016 – OBJETO: Aquisição de pneus para as maquinas motoniveladoras A abertura do certame dar-se-á às 14h do dia 21/10/2016. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Compras e Licitações da Prefeitura de Cambuí, situado a Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro - Cambuí – MG. Informações: (35) 3431-1167.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº. 971/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016 – OBJETO: Concessão de transporte coletivo para o roteiro denominado "Cambuí-Salva Horas-Via Mauel e Serra dos Rodrigues". A abertura do certame dar-se-á às 14h do dia 10/11/2016. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Compras e Licitações da Prefeitura de Cambuí, situado a Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro - Cambuí – MG. Informações: (35) 3431-1167.

4 cm -07 886607 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Pregão Presencial n.º 69/2016, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público aviso da Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº. 117/2016, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS para os alunos do ensino fundamental. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 25 de outubro de 2016, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33731244 ou www.capitolio.mg.gov.br. Prefeito Municipal.

3 cm -07 886700 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG
Torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 041/2016, cujo objeto é a aquisição de gasolina, etanol e óleo diesel para abastecimento de veículos da frota municipal, conforme edital e seus anexos. Data de abertura das Propostas: 26 de outubro de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 07 de outubro de 2016. Saulo Morais de Castro – Prefeito Municipal de Catas Altas.

3 cm -07 886660 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Reabertura Processo Licitatório nº 369/2016, autuado em 09/09/2016, Pregão Presencial nº 044/2016, que tem como objeto o registro de preços para a futura e eventual locação de trator de esteira para prestação de serviços no aterro sanitário do município de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, e realizar-se dia 20/10/2016 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93 Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira. Cláudio, 07 de Outubro de 2016. Yara Lúcia Meireles de Oliveira– Pregoeira.

3 cm -07 886730 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Alteração de data - Processo Licitatório nº 376/2016, autuado em 26/09/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2016, que tem como objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos diversos, para atendimento das demandas de todos os setores prefeitura do Município de Cláudio de acordo com especificações contidas no anexo II do edital; abertura de Sessão será dia 21/10/2016 as 09h, endereço da abertura www.bll.org.br,nos termos da Lei 8.666/93. Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira. Cláudio, 07 de Outubro de 2016. Yara Lúcia Meireles de Oliveira– Pregoeira.

3 cm -07 886734 - 1

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 380/2016, autuado em 07/10/2016,encerramento nº 07/2016, que tem como objeto a seleção da MELHOR TÉCNICA COM PREÇO FIXADO NO EDITAL, com a finalidade de delegar Permissões do Serviço de Transporte por Táxi do Município de Cláudio nas categorias Convencional e Acessível, por meio de Permissão às pessoas físicas e jurídicas que visam atribuir a esse Serviço uma característica sistêmica, tornando-o mais adequado e satisfazendo as condições de eficiência, segurança, atualidade, generalidade, continuidade, cortesia e contribuindo para a melhoria da prestação do Serviço e da qualidade de vida da população do Município de Cláudio, a realizar-se dia 11/11/2016 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152. Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira. Claudio, 07 de Outubro de 2016. Yara Lúcia Meireles de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

4 cm -07 886725 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Alteração de data - Processo Licitatório nº 375/2016, autuado em 26/09/2016, Pregão Eletrônico nº 007/2016, que tem como objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição medicamentos em geral, para atendimento das demandas das unidades de saúde e atendimento a mandados judiciais de acordo com especificações contidas no anexo II do edital; abertura de Sessão será dia 20/10/2016 as 09h, endereço da abertura www.bll.org.br,nos termos da Lei 8.666/93. Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152. Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira. Cláudio, 07 de Outubro de 2016. Yara Lúcia Meireles de Oliveira– Pregoeira.

3 cm -07 886732 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MGtorna público o resultado do julgamento e homologação do Pregão Presencial nº 028/2016, Processo Licitatório nº 040/2016, cujo objeto é Registro de Preços para prestação de serviços de transporte (UTI Móvel) para pacientes do SUS, incluindo medicamento, oxigênio, técnico em enfermagem, médico e motorista entre outros ,para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Antônio José Cunha. Prefeito.
Extrato de Contrato: Contratante: Prefeitura Municipal de Coimbra – MG, Contratada. Ata nº 044/2016- CLINICA PAX RIO BRANCO LTDA -ME., Vencedora do lote: 01, no valor total de R$ 931.830,00. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte (UTI Movel) para pacientes do SUS, incluindo medicamento, oxigênio, técnico em enfermagem, médico e motorista entre outros ,para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Vigência: 07/10/2016 A 31/12/2016. Autorização: Antônio José Cunha. Prefeito Municipal.

4 cm -07 886652 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS–MG-CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE Nº PMC/105/2016- Partes: Município de Congonhas X Viação Profeta Ltda. Objeto: Aquisição de vale transporte para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme solicitações que instruem o processo. A vigência do presente contrato será do dia de sua assinatura até o dia 31/12/2016. Valor: R$1.280,00. Data: 28/09/2016. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/106/2016- Partes: Município de Congonhas X Farmácia Silva Barbieri Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do medicamento Ravavorsana 20 mg(112 comprimidos), para cumprimento de Ordem Judicial. O Contrato terá vigência de três meses a partir da assinatura. Valor: R$836,52. Data: 28/09/2016. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/107/2016- Partes: Município de Congonhas X Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda. Objeto: Contratação da empresa Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda. para a realização da Copa Internacional de Mountain Bike e o Desafio da Ladeira de Uphill, visando o incremento do turismo e divulgação do nome da cidade. O presente contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura até o dia 20 de novembro de 2016. Valor: R$82.000,00. Data: 28/09/2016. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/101/2016- Partes: Município de Congonhas X Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com alocação de mão-de-obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da Prefeitura Municipal de Congonhas e seus anexos. O contrato vigorará pelo prazo de 40(quarenta) dias, a contar da data da sua assinatura. Valor R$501.557,97. Data: 09/09/2016. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/102/2016- Partes: Município de Congonhas X Trivale Administração Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente, a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com CHIP de Segurança para, aproximadamente 3.3390 beneficiários na forma da Lei 3.490, de 24 de março de 2015. Os serviços deverão ser prestados no prazo de 06 (seis) meses, ou até decisão transitada em julgada dos Tribunais de Justiça de Minas Gerais ou Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos processos correspondentes. Valor: R$8.860.104,00. Data 15/09/2016. ATA Nº PMC/091/2016 – Partes: Município de Congonhas X Camila Gomes Freire. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializada em diagramação, formatação e confecção execução de serviços gráficos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$52.045,60. Data: 22/09/2016. ATA Nº PMC/092/2016 – Partes: Município de Congonhas X Impresso Print Editora e Gráfica Ltda-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializada em diagramação, formatação e confecção execução de serviços gráficos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$9.440,00. Data: 22/09/2016.

12 cm -07 886691 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
AI TERAÇÃO PREGÃO Nº 054/2016

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público alteração no objeto da presente licitação, na modalidade de PREGÃO NO REGISTRO DE PREÇO. Onde se lê: Prestação de serviço em solução de exames laboratoriais bioquímicos, hematológicos e imunológicos com cessão de aparelhos e fornecimento de Kits insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município; Leia-se: Prestação de serviço em solução de exames laboratoriais bioquímicos com cessão de aparelhos e fornecimento de Kits insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. As demais condições permanecem inalteradas, inclusive a data. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 as 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site conselheirolafaiete.mg.gov.br. Conselheiro Lafaiete , 07 de outubro de 2016 – Fernando Carlos Martins de Carvalho – Pregoeiro

5 cm -07 886712 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO/MG– TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016 - Aviso de Edital de Licitação – A Prefeitura Municipal de Descoberto, comunica a realização da Tomada de Preço nº 10/2016, as 13:30 horas do dia 31/10/2016 – Objeto Aquisição de óleo diesel S-10. O Edital completo encontra-se disponível no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Descoberto, sito à Rua Capitão Basílio nº 39 – Centro – Descoberto-MG, no horário de 8:00 as 17:00 horas. Informações pelo telefone (32) 3265-1740 ou pelo email: licitacao@descoberto.mg.gov.br – Sônia Maria de Castro Silveira Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -06 885996 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM/MG, torna publico que realizará processo licitatório nº 126/2016, pregão presencial nº 019/2016, que tem como objeto: Registro de preços para futura Aquisição de Material de Limpeza e de Higiene Pessoal para atender diversas secretarias deste municipio, conforme especificações anexas ao edital. A reunião acontecera dia 24/12/2016 as 09:00h na sede desta prefeitura, o edital pode ser solicitado através do email: licitacaodj@gmail.com, retirado do site www.domjoaquim.mg.gov.br , ou no setor de licitações de segunda a sexta dia 08:00 as 16:00 H, maiores informações : 31 3866 12 12.

3 cm -06 886295 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO. Extrato Adjudicação TP 07/2016. A CPL da Prefeitura Municipal faz tornar público que foi adjudicado o objeto da TP 07/2016 em favor da empresa PORTAL CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ 04.448.828/0001-68. Dom Silvério/MG, 06/10/2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO. Homologação TP. A CPL da Prefeitura Municipal faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação do objeto da TP 07/2016 em favor da empresa PORTAL CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ 04.448.828/0001-68. Dom Silvério/MG, 06/10/2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO. Extrato Contrato TP 07/2016. Objeto: Contratação para execução de obra pública de implantação de mata-burros em estradas vicinais do município. Contratado: PORTAL CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ 04.448.828/0001-68, estabelecida à Rua José Lino Pereira, nº 149, Pontilhão, Dom Silvério/MG, CEP 35.440-000, pelo valor de R$ 51.748,02 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos). Dom Silvério MG, 06/10/2016.

4 cm -07 886445 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO. Extrato Adjudicação TP 05/2016. A CPL da Prefeitura Municipal faz tornar público que foi adjudicado o objeto da TP 05/2016 em favor da empresa PORTAL CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ 04.448.828/0001-68. Dom Silvério/MG, 06/10/2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO. Homologação TP. A CPL da Prefeitura Municipal faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação do objeto da TP 05/2016 em favor da empresa PORTAL CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ 04.448.828/0001-68. Dom Silvério/MG, 06/10/2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO. Extrato Contrato TP 05/2016. Objeto: Contratação para execução de obra pública de instalação dos redutores de velocidade e rampas de travessia neste município. Contratado: PORTAL CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ 04.448.828/0001-68, estabelecida à Rua José Lino Pereira, nº 149, Pontilhão, Dom Silvério-MG, CEP 35.440-000, pelo valor de R$ 12.936,96 (Doze Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos). Dom Silverio - MG. 06/10/2016.

4 cm -07 886442 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO. Extrato Adjudicação TP 06/2016. A CPL da Prefeitura Municipal faz tornar público que foi adjudicado o objeto da TP 06/2016 em favor da empresa PORTAL CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ 04.448.828/0001-68. Dom Silvério/MG, 06/10/2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO. Homologação TP. A CPL da Prefeitura Municipal faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação do objeto da TP 06/2016 em favor da empresa PORTAL CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ 04.448.828/0001-68. Dom Silvério/MG, 06/10/2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO. Extrato Contrato TP 06/2016. Objeto: Contratação para execução de obra pública de instalação de guarda corpo em balaustre de concreto na passarela de acesso ao distrito industrial. Contratado: PORTAL CONSTRUCOES EIRELI - ME, CNPJ 04.448.828/0001-68, estabelecida à Rua José Lino Pereira, nº 149, Pontilhão, Dom Silvério-MG, CEP 35.440-000, pelo valor de R$ 18.095,70 (Dezoito Mil e Noventa e Cinco Reais e Setenta Centavos). Dom Silverio- MG, 06/10/2016.

4 cm -07 886444 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS-MG. Pregão presencial registro de preço 046-2016. Objeto: aquisição de um veiculo do tipo popular 5 lugares conforme proposta 18080.655000/115001 ministério da saúde. Credenciamento e abertura dos envelopes O edital se encontra em inteira disposição dos interessados no site da Prefeitura, na Rua Joaquim Manoel Ribeiro, 28, - Centro Credenciamento e abertura dos envelopes será no dia 24.10.2016 às 09h00minh ou por email-licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS-MG. Pregão presencial registro de preço 047-2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE conforme PROPOSTA MINISTERIO DA SAUDE de numero 97549.976000/115002. Credenciamento e abertura dos envelopes O edital se encontra em inteira disposição dos interessados na sede da Prefeitura, na Rua Joaquim Manoel Ribeiro, 28, - Centro Credenciamento e abertura dos envelopes será no dia 25.10.2016 às 08h30minh ou por email-licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS-MG. Pregão presencial registro de preço 048-2016. Objeto: aquisição de Maquinas, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE conforme PROPOSTA MINISTERIO DA SAUDE de numero 18080.655000/115001. Credenciamento e abertura dos envelopes O edital se encontra em inteira disposição dos interessados na sede da Prefeitura, na Rua Joaquim Manoel Ribeiro, 28, – Centro Credenciamento e abertura dos envelopes será no dia 25.10.2016 às 13h30minh ou por email-licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br.

6 cm -07 886477 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Edital Nº 01/2016
O Prefeito do Município de Esmeraldas (MG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital Nº 01/2016 objetivando a contratação temporária, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Esmeraldas/MG, para os cargos conforme o ANEXO I, para atuarem na Secretaria de Educação

PREFEITURA M. CONGONHAS
FOLHA
16
08

Congonhas, 10 de Outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1592

Partes: Município de Congonhas X Expresso Sem Fronteiras-EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender diversas Secretarias da Administração da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R$378.025,00. Data: 04/10/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE Nº PMC/105/2016

Partes: Município de Congonhas X Viação Profeta Ltda. Objeto: Aquisição de vale transporte para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme solicitações que instruem o processo. A vigência do presente contrato será do dia de sua assinatura até o dia 31.12.2016. Valor: R$1.280,00. Data: 28/09/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/106/2016

Partes: Município de Congonhas X Farmácia Silva Barbieri Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do medicamento Rivaroxabana 20 mg(112 comprimidos), para cumprimento de Ordem Judicial. O Contrato terá vigência de três meses a partir da assinatura. Valor: R$836,52. Data: 28/09/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/107/2016

Partes: Município de Congonhas X Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda. Objeto: Contratação da empresa Pedra do Sino Consultoria e Eventos Ltda, para a realização da Copa Internacional de Mountain Bike e o Desafio da Ladeira de Uphill, visando o incremento do turismo e divulgação do nome da cidade. O presente contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura até o dia 20 de novembro de 2016. Valor: R$82.000,00. Data: 28/09/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/101/2016

Partes: Município de Congonhas X Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com alocação de mão-de-obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da Prefeitura Municipal de Congonhas e seus anexos. O contrato vigorará pelo prazo de 40(quarenta) dias, a contar da data da sua assinatura.Valor:R$501.557,97. Data:09/09/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/102/2016

Partes: Município de Congonhas X Trivale Administração Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente, a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico com CHIP de Segurança para, aproximadamente 3.3390 beneficiários, na forma da Lei 3.490, de 24 de março de 2015. Os serviços deverão ser prestados no prazo de 06 (seis) meses, ou até decisão transitada em julgada dos Tribunais de Justiça de Minas Gerais ou Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos processos correspondentes. Valor: R$8.860.104,00. Data:15/09/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/091/2016